



CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI PRESERV



AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição parcelada através de REGISTRO DE PREÇOS, de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para atender as necessidades da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi-PRESERV, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Esta licitação é destinada à participação **EXCLUSIVA** de empresas enquadradas como ME/Microempresa ou EPP/Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, com obediência a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1012/2007 e 1310/2020, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Dia **31/08/2020**, às **09 horas**, após o recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame, na Sala de Licitações do PRESERV, localizada na Avenida Londrina nº 72, Térreo, Centro, na cidade de Sarandi/PR.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item.

PREÇO MÁXIMO GLOBAL: R\$ 9.731,84 (nove mil setecentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos).

INFORMAÇÕES: O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no Departamento de Licitações do PRESERV, localizado à Avenida Londrina nº 72, Centro, Sarandi/PR, das 7h30min às 13h30min, nos dias úteis; no site www.preservsarandi.com.br, menu-Licitações ou no link Portal da Transparência Online-Licitações. Outras informações pelos telefones (44) 3035-0022/3042-0089, ou através do e-mail: preservlicita@hotmail.com e preserv@sarandi.pr.gov.br.

Sarandi, 13 de agosto de 2020.

PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA
Superintendente do PRESERV

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
Nº 2074 PAG.: 1 e 2 EM 14/08/2020
Valdício
SERVIDOR



Preserv

☎ (44) 3035-0022 - 3042-0089

🌐 www.preservsarandi.com.br ✉ preserv@sarandi.pr.gov.br

📍 Av. Londrina, 72 - Centro - Sarandi - PR- CEP: 87111-220 📄 CNPJ: 73.310.153/0001-09



Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Diretoria 2017 / 2019

| Cargo | Nome do Associado | Município | Micro |
|---|---------------------------------|------------------------|-----------|
| Presidente | Frank Ariel Schiavini | Coronel Vivida | Amsop |
| 1 Vice presidente | (atual presidente) | | |
| 2 Vice presidente | Carlos Alberto Gebrim Preto | Apucarana | Amuvi |
| 3 Vice presidente | Celso Marcos Barranco | Guaporema | Amerios |
| 1 Secretário | Marcel Jayre Mendes dos Santos | Mato Rico | Amocentro |
| 2 Secretário | Angela Maria Moreira Kraus | Farol | Comcam |
| 1 Tesoureiro | Ernesto Alexandre Bastos | Nova America da Colina | Amunop |
| 2 Tesoureiro | Sergio Eduardo Emygdio de Faria | Jacarezinho | Amunorp |
| Diretor de Relações Institucionais Política | Carlos Eugenio Stabach | Contenda | Assomec |

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE SARANDI

ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL ESCLARECIMENTO PP Nº 030/2020

Departamento de Licitação

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2020 – SMSA – TENDO POR OBJETO A CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA - TOTAL WEB, PARA O USO DESTE SERVIÇO AUTÁRQUICO.

O Pregoeiro Oficial e a Equipe de Apoio, instituídos pela Portaria nº007/2020 do Serviço Municipal de Saneamento Ambiental – Águas de Sarandi, no uso de suas atribuições legais, e em contato com o setor responsável, torna público aos interessados a solicitação de esclarecimentos feita pelo Sr. Rudnei Ferreira, como segue:

Pergunta: Caso a licitação seja vencida por empresas em consórcio, o vencedor deverá promover a constituição e registro do consórcio, desta forma o contrato a ser celebrado será em nome da empresa LIDER do consórcio com seu CNPJ, ou haverá contratos separados em nome e CNPJ de cada consorciada?

Resposta: Caso a licitação seja vencida pelas empresas em consórcio, o contrato será formalizado com o consórcio.

Pergunta: Outra situação, por exemplo: havendo uma empresa A com 60% e outra empresa B com 40% de percentual de participação, será expedido, um empenho para cada empresa consorciada referente ao seu percentual de participação, após o firmamento do contrato?

Resposta: O empenho será expedido no CNPJ do consórcio.

Pergunta: A consorciada que vencer a licitação, deverá manter um CNPJ próprio do Consórcio, ou será formalizado apenas um contrato em nome e CNPJ da empresa LIDER?

Resposta: A proponente consorciada caso seja vencedora da licitação, deve ter o CNPJ específico do consórcio.

Sarandi, 13 de Agosto de 2020

KENZI SATO JUNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maria Cristiane Silva Soares
Código Identificador:6D71F2FB

ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

| | |
|------------------|--|
| ORIGEM | DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2020/SMSA |
| CONTRATANTE | ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL |
| CONTRATADA | N. F. SOARES AUTOMACAO EIRELI |
| CNPJ | 23.950.449/0001-16 |
| VALOR | RS 17.800,00 |
| OBJETO | ADEQUAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO ELÉTRICO DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO. |
| FUNDAMENTO LEGAL | Inciso I do artigo 24, da Lei número 8.666/93. |
| ASSINATURA | 13 de Agosto de 2020 |

Sarandi/PR, 13 de Agosto de 2020.

MICHEL CALDATO
Superintendente

Publicado por:
Durval Rodrigues
Código Identificador:2B95D636

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição parcelada através de REGISTRO DE PREÇOS, de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para atender as necessidades da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi-PRESERV, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Esta licitação é destinada à participação **EXCLUSIVA** de empresas enquadradas como ME/Microempresa ou EPP/Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, com obediência a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1012/2007 e 1310/2020, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 31/08/2020, às 09 horas, após o recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame, na Sala de Licitações do PRESERV, localizada na Avenida Londrina nº 72, Térreo, Centro, na cidade de Sarandi/PR.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item.

PREÇO MÁXIMO GLOBAL: R\$ 9.731,84 (nove mil setecentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos).

INFORMAÇÕES: O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no Departamento de Licitações do PRESERV, localizado à Avenida Londrina nº 72, Centro, Sarandi/PR, das 7h30min às 13h30min, nos dias úteis; no site www.preservsarandi.com.br, menu-Licitações ou no link Portal da Transparência Online-Licitações. Outras informações pelos telefones (44) 3035-0022/3042-0089, ou através do e-mail: preservlicita@hotmail.com e preserv@sarandi.pr.gov.br.

Sarandi, 13 de agosto de 2020.

PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA

Superintendente do PRESERV

Publicado por:

Valdiceia Angelo de Lima Lopes

Código Identificador:5A1A468E

**SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO LICITAÇÕES
COMUNICADO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Ref: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020-PMS – **Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil, sob o regime de empreitada global, para execução da obra de cobertura da QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ POLO, em Sarandi/PR.**

Comunicamos à (s) proponente (s) participante (s) do Processo Licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020-PMS, que tem por objeto acima descrito, após análise dos acervos técnicos a CPL constata como habilitadas as empresas: **CAPA ENGENHARIA LTDA, JRPLAN ENGENHARIA EIRELI, DIÓGENES ALVES DE SOUZA CONSTRUÇÃO CIVIL** por cumprir os requisitos do edital.

Ainda em relação a análise dos acervos técnicos a CPL constata como inabilitada a empresa:

INDUSTRIA DE ESTRUTURAS LBN, por apresentar o item 10.5, inciso III em desconformidade com o edital (não se refere a obra de semelhante complexidade) e por apresentar o item 10.5 inciso V (percentual inferior a 50% ao item de maior relevância) e também por apresentar o item 10.6 inciso II, letra “c” (valor do passivo divergente do apresentado no Balanço Patrimonial, o que afeta no resultado do índice) e a empresa

THOMÉ & SILVA ENGENHARIA LTDA, por apresentar o item 10.6 inciso II, letra “c” (apresentou o índice de solvência quando o solicitado é o de endividamento).

Nos termos da Lei 8.666/93, abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir de Vossa ciência, para eventual manifestação.

Sarandi, 13 de agosto de 2020.

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Regiane Moreira Barbosa

Código Identificador:7F6B62CD

**SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO LICITAÇÕES
COMUNICADO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Ref: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020-PMS – **Contratação de empresa especializada, sob forma de empreitada global, para execução de obra de recape na pavimentação asfáltica do Parque São Pedro, localizado em Sarandi/Paraná.**

Comunicamos à (s) proponente (s) participante (s) do Processo Licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020-PMS, que tem por objeto acima descrito, após análise dos acervos técnicos a CPL constata como habilitadas as empresas: **AXIAL TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA e WEILLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, por cumprir os requisitos do edital.

Ainda em relação a análise dos acervos técnicos a CPL constata como inabilitada a empresa:

CONSTRUTORA VITORINO LTDA ME, por apresentar acervo incompatível com o exigido e por apresentar o item 10.5 inciso VI sem assinatura do representante legal. Nos termos da Lei 8.666/93, abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir de Vossa ciência, para eventual manifestação.

Sarandi, 13 de agosto de 2020.

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Regiane Moreira Barbosa

Código Identificador:BD4D788E

**SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO RH
PORTARIA Nº 2700/2020**

SUMULA: Concede licença para concorrer ao cargo eletivo, no pleito de 15 de novembro de 2020, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 1453/2020.

R E S O L V E

1º- Concede ao Servidor Municipal **CESAR AUGUSTO FIORUCCI**, matrícula nº 6553, cadastrado no CPF nº 049.021.179-83, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança Pública no cargo de Guarda Municipal, pertencente ao quadro de pessoal Estatutário, licença para concorrer ao cargo eletivo de Vereador, de acordo com o requerimento protocolado no dia 30 de junho de 2020 na Coordenadoria de Recursos Humanos, para o Pleito Eleitoral de 15 de novembro de 2020.

2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir de 15 de agosto de 2020.

REGISTRE - SE PUBLIQUE - SE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 13 de agosto de 2020.

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mara Ivonete Bueno de Souza

Código Identificador:5BD70F17

**SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO RH
PORTARIA Nº 2701/2020**

SUMULA: Concede licença para concorrer ao cargo eletivo, no pleito de 15 de novembro de 2020, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 1453/2020.

R E S O L V E

1º- Concede ao Servidor Municipal **ERASMO CARDOSO PEREIRA**, matrícula nº 906, cadastrado no CPF nº 816.415.329-04, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança Pública no cargo de Auxiliar Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal Estatutário, licença para concorrer ao cargo eletivo de Vereador, de acordo com o requerimento protocolado no dia 01 de julho de 2020 na Coordenadoria de Recursos Humanos, para o Pleito Eleitoral de 15 de novembro de 2020.

2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir de 15 de agosto de 2020.

REGISTRE - SE PUBLIQUE - SE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 13 de agosto de 2020.

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal